

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

PARECER

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS POVOS TRADICIONAIS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo nº 3142/2025 Projeto Indicativo nº 105/2025

Trata-se de Projeto Indicativo de autoria da Vereadora Andrea Duarte com a seguinte ementa: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, MORAL OU PSICOLÓGICA CONTRA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA/ES."

Parecer prévio da Procuradoria nº 389/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição, desde que suprimido o artigo apontado com falha técnica, a fim de retirar texto incompatível com a propositura eleita.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável, mas de acordo com a Procuradoria.

Após análise do Projeto Indicativo, verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto Indicativo, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, sugerindo a supressão da palavra "Indicativa" citada no Art. 4º, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

RAPHAELA MORAES

Presidente Relatora

Pelas conclusões.

ANTONIO C&A

Vice-Presidente

RURDINEY DA SILVA



